



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de abril de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 295/2024

Processo SEI n.º PMC.2023.00005800-85

Interessada: ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL

Termo de Colaboração n.º 54/2023

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 35.797.364/0024-15, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 54/2023, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 691.882,08 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente

em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL

Representante Legal: MÁRIO ADOLFO LIBERT WESTPHALEN

Cargo: Presidente

RG nº 46.2650-0 SSP/BA

CPF nº 364.929.225-49



Documento assinado eletronicamente por **henara luiz batista sobrinho**, **Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 08:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Paula Miranda da Cunha**, **Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 08:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretario(a) Municipal**, em 16/04/2024, às 10:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10808167** e o código CRC **895A9896**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-DV/PMC-SMASDH-DV-AR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 15 de abril de 2024.

ANEXO RP-09 –

REPASSES AO TERCEIRO SETOR –

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 54/2023

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 691.882,08

EXERCÍCIO (1): 2024 R\$ 129.727,89 2025 R\$ 172.970,52 2026 R\$ 172.970,52 2027 R\$ 172.970,52 2028
R\$ 43.242,63

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos

processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCEP – CadTCEP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Mário Adolfo Libert Westphalen

Cargo: Presidente

CPF: 364.929.225-49

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mário Adolfo Libert Westphalen

Cargo: Presidente

CPF: 364.929.225-49

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo

CPF:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento assinado eletronicamente por **henara luiz batista sobrinho**, **Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 08:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Paula Miranda da Cunha**, **Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 08:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretario(a) Municipal**, em 16/04/2024, às 10:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10808173** e o código CRC **C7D32F38**.

Art. 2º. Compete à Comissão proceder à análise conforme as normas estabelecidas em ulterior Edital de Chamamento Público, em especial:
I - acompanhar todo o processo de seleção;
II - receber e conferir os requerimentos dos interessados em participar do chamamento público e respectiva documentação;
III - emitir parecer final quanto ao resultado da seleção e referendar ao Senhor Secretário Municipal de Habitação para homologação e publicação;
IV - elaborar o Termo de Seleção da empresa classificada em primeiro lugar para o Senhor Secretário Municipal de Habitação;
V - decidir sobre os recursos impostos;
Art. 3º. A Comissão poderá, sempre que julgar necessário, solicitar auxílio das demais Secretarias Municipais para a execução da análise técnica documental apresentada pelos interessados.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campinas, 16 de abril de 2024
ARLY DE LARA ROMEO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DESPACHO

Protocolo: 2024.00039985-01
Interessado: Rodrigo Castro Vilela
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Trata-se de **pedido de certidão de inteiro teor do protocolo 18/10/19011 em nome de Nova Campinas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de Novembro de 2021, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo **18/10/19011**.
A referida Certidão será fornecida ao requerente através de **correio eletrônico**, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 15 de abril de 2024
ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DE PROJETOS/SEINFRA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00019872-19 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 170/22 **Contratada:** Rental Set Comércio e Locação de Máquinas LTDA **CNPJ nº** 14.635.214/0001-49 **Termo de Aditamentonº** 287/2024 **Objeto:** Acréscimo de 25% **Valor:** R\$ 355.109,53 **Prazo:** Inalterado **Assinatura:** 16/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00020613-29 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 254/17 **Contratada:** BEATO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME **CNPJ nº** 12.876.435/0001-83 **Termo de Aditamentonº** 288/2024 **Objeto:** Repactuação **Valor:** R\$ 102.541,37 **Prazo:** Inalterado **Assinatura:** 16/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00009908-61 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 254/17 **Contratada:** TECNOCLIN ELETRONICA LTDA **CNPJ nº** 64.765.548/0001-05 **Termo de Aditamentonº** 289/2024 **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 37.817,87 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/03/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00044590-60 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 431/22 **Contratada:** V. M. DE SOUZA TRANSPORTES **CNPJ nº** 56.714.660/0001-99 **Termo de Aditamentonº** 290/2024 **Objeto:** Prorrogação e Acréscimo **Valor:** R\$ 11.179.995,75 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00032759-09 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 308/24 **Agente Cultural:** ADRIANO DOS SANTOS ALCANTARA **CNPJ nº** 11.851.890/0001-61 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro a projeto cultural **Valor:** R\$ 150.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00033340-93 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 309/24 **Agente Cultural:** VITOR AUGUSTO CASEMIRO **CPF nº** 405.538.148-42 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro a projeto cultural **Valor:** R\$ 54.930,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005769-91 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 296/24 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 (TREZE) PAIS - LAR DA CRIANÇA FELIZ **CNPJ nº** 51.873.073/0001-29 **Objeto:** Revisão do plano de trabalho **Valor:** R\$ 93.132,00 **Assinatura:** 16/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005781-88 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 298/24 **Entidade:** CASA DOS MENORES DE CAMPINAS **CNPJ nº** 46.045.365/0001-33 **Objeto:** Revisão do plano de trabalho **Valor:** R\$ 465.660,00 **Assinatura:** 15/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005794-01 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 297/24 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ **CNPJ nº** 46.072.666/0001-56 **Objeto:** Revisão do plano de trabalho **Valor:** R\$ 186.264,00 **Assinatura:** 16/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00005800-85 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 295/24 **Entidade:** ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL **CNPJ nº** 35.797.364/0024-15 **Objeto:** Revisão do plano de trabalho **Valor:** R\$ 691.882,08 **Assinatura:** 16/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00013613-10 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 307/24 **Agente Cultural:** RODRIGO MAZUTTI **CPF nº** 408.322.518-10 **Objeto:** Concessão de

apoio financeiro a projeto cultural **Valor:** R\$ 8.550,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00013414-75 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 306/24 **Agente Cultural:** FREDERICK MONTERO CUNHA **CNPJ nº** 27.335.437/0001-32 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro a projeto cultural **Valor:** R\$ 24.870,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00127774-91 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 061/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 157/24 **Detentora da Ata:** JE & M SPORTS E REPRESENTAÇÃO LTDA **CNPJ nº** 24.528.254/0001-45 **Objeto:** Registro de Preços de serviços de arbitragem para futebol de campo amador. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 524,90), 02 (R\$ 447,90), 03 (R\$ 324,90), 04 (R\$ 449,90), 05 (R\$ 434,90), 06 (R\$ 444,90) e 07 (R\$ 447,90) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 16/04/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00065715-76 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 050/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 158/24 **Detentora da Ata:** VR BARROS SANITARIOS QUÍMICOS LTDA **CNPJ nº** 05.682.549/0001-27 **Objeto:** Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 295,00) e 02 (R\$ 380,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 16/04/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00096996-46 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 77/23 **Contratada:** La Maison Distribuidora Ltda **CNPJ nº** 46.743.542/0001-55 **Termo de Aditamentonº** 291/2024 **Objeto:** Alteração da razão social **Assinatura:** 16/04/2024

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 054/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória**, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **2024.00041045-47**, proveniente da **Secretaria Municipal de Urbanismo**.
Campinas, 11 de abril de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 052/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **029/22**, do protocolado nº **2022.00066749-61**, onde figura como interessado a **Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação**, referente a servidora de matrícula funcional nº**138.444-9**,decido aplicar a sanção disciplinar de **repreensão**, com fulcro ao artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 1.399/55.
Campinas, 02 de abril de 2024
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO- DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA da r. decisão administrativa de2ª instância,**da qual não cabe mais recurso:**

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00048/2023/ADC	MAGAZINE LUIZA FRANCISCO GLICERIO	MAGAZINE LUIZA SA
00155/2021/ADC	BANCO ITAU	ITAU UNIBANCO SA
00164/2021/ADC	BANCO BRADESCO AG AMARAIS CEASA	BANCO BRADESCO SA
00436/2019/ADC	MILLE VEICULOS	MILLE CAMPINAS VEICULOS LTDA
00979/2022/ADC	PREGO CALCADOS SHOPPING IGUA-TEMI	BRISTOL COMERCIAL LTDA
01162/2020/ADC	BANCO ITAU AVENIDA GLICERIO	ITAU UNIBANCO SA
01166/2020/ADC	BANCO ITAU	ITAU UNIBANCO SA
01170/2020/ADC	BANCO ITAU	ITAU UNIBANCO SA
01174/2020/ADC	BANCO ITAU	ITAU UNIBANCO SA
01187/2020/ADC	BANCO ITAU AVENIDA DA SAUDADE	ITAU UNIBANCO SA
01188/2020/ADC	BANCO ITAU AVENIDA ANDRADE NEVES	ITAU UNIBANCO SA
01193/2020/ADC	BANCO ITAU	ITAU UNIBANCO SA
01231/2020/ADC	BANCO ITAU	ITAU UNIBANCO SA
01232/2020/ADC	BANCO ITAU	ITAU UNIBANCO SA
01233/2020/ADC	BANCO ITAU AVENIDA BARAO DE ITAPURA	ITAU UNIBANCO SA
01247/2020/ADC	BANCO ITAU	ITAU UNIBANCO SA
01270/2020/ADC	BANCO ITAU	ITAU UNIBANCO SA
01281/2020/ADC	BANCO ITAU	ITAU UNIBANCO SA
01282/2020/ADC	BANCO ITAU	ITAU UNIBANCO SA
01283/2020/ADC	BANCO ITAU GALLERIA SHOPPING	ITAU UNIBANCO SA

Campinas, 16 de abril de 2024
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO DECISÃO 2ª INSTÂNCIA

Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada, bem como, seu/sua advogado(a) legalmente constituído(a) nos autos, notificados da r. decisão administrativa de2ª instância, proferida pelo Sr. Secretário Municipal de Justiça, da qual não cabe mais recurso: